



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Ofício nº 00196/2023

Bom Sucesso, 22 de outubro de 2024

Ao Sr.

ABNER SALDANHA DE REZENDE

DEVA VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 23.762.552/0003-02

Rua Teonilio Niquini, nº 32 – Distrito Industrial Jardim Piemont Sul

32.669-700 – Betim – Minas Gerais.

Assunto: Autorização de Fornecimento à **Ata de Registro de Preços nº 04/2024**, referente ao **Processo Licitatório Eletrônico nº 006/2024 – Pregão de forma Eletrônico nº 006/2024**, com Recurso Financeiro: Recurso Próprio.

Prezados Senhores

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de autorizar o Fornecimento da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, referente ao Processo Licitatório Eletrônico nº 006/2044 – Pregão de forma Eletrônico nº 006/2024

A referida autorização visa à aquisição pela **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG**, com Recurso Próprio de 03 Onibus Escolar Rural I e II de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na Ata de



REFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Registro de Preços nº 04/2024, referente ao Processo Licitatório Eletrônico nº 006/2044 – Pregão de Forma Eletrônico nº 006/2024.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
35	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL – ORE I Ônibus com capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg. novo zero km. Capacidade mínima de 29 (vinte e nove lugares) estudantes sentados mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do exterior do veículo ao nível do piso interno. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionária autorizada ou	01	01	R\$ 591.600,00	R\$ 591.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	fabricante. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por ônibus novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Transito Brasileiro – CTB.				
--	---	--	--	--	--

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, a qual necessita do item acima citado.

Para resposta do presente ofício indicamos o e-mail planejamentopmbs@yahoo.com.br, ou pelos telefones (35) 3481-1207 – (35) 998078351 falar com Edimar

Atenciosamente

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG

CNPJ nº 18.244.368/0001-60



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Praça Benedito Valadares – 51 – Centro